



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 86/2013-PREG/UFPI, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS
PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o não comparecimento de candidatos convocados pelo Edital nº 67/2013-PREG, de 12/08/2013, para efetivação de matrícula institucional – divulga o chamamento dos classificáveis, na modalidade Portador de Curso Superior, para ingresso no período letivo 2013.2.

1 APROVADOS ÀS VAGAS POR CENTRO/ CURSO

1.1 Para o Centro de Ciências da Saúde (CCS/ UFPI):

1.1.1 Bacharelado em Farmácia – Tempo INTEGRAL

Nº	Processos	Nome
01	016557/13-33 /022885/13-79*	KARINA DE SOUSA LEITE

*Processo de recurso que foi deferido pela CAMEN.

1.2 Para o Campus de Parnaíba (CP/UFPI – Parnaíba)

1.2.1 Bacharelado em Psicologia – Turno DIURNO

Nº	PROCESSO	CANDIDATO
01	017157/2013-45	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO C. COSTA

2 MATRÍCULA

2.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para efetuar a sua **Matrícula Institucional**, o classificado deve comparecer ao *Campus* do curso selecionado, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, no período de **07 e 08 de outubro de 2013**, portando documentação exigida.

- Cursos do *Campus* Ministro Petrônio Portella (Ininga – Teresina – PI), no Serviço de Atendimento Estudantil (SAE), da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA);
- Cursos do *Campus* de Parnaíba (Av. São Sebastião, nº 2819, CEP 64202-020, em Parnaíba/PI);

2.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente**, e **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- ✓ Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certidão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. Não serão aceitos Declarações ou Certificados de Conclusão de Curso.



Pode-se apresentar a certidão original de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), obtida em até 07 (sete) dias do prazo para matrícula institucional, em substituição ao Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

2.2 MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula nos componentes curriculares ocorrerá de acordo com o Calendário do Ensino de Graduação 2013.2.

Mirtes Gonçalves Honório
Profa. Dra. Mirtes Gonçalves Honório
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício

